



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 474

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 14.400,00
(CATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO -
DE ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O SESI.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

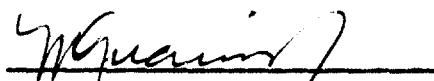
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um -- crédito especial da importância de Cr\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de aluguel do prédio onde funciona o SESI, referente aos anos de 1962 e 1963.

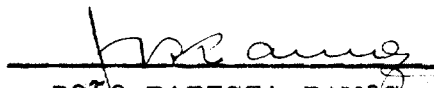
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.


:--WALDOMIRO GUARINON--:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:--JOÃO BATISTA RAMOS--:
SECRETARIO